



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1498, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 23 de agosto do corrente, que sucede o dia do aniversário do município de Linhares-ES.

Parágrafo único. O disposto no *caput* se aplica às autarquias, que poderão adequar o expediente de acordo com suas conveniências funcionais.

- **Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham suas funções em regime de escala ou que, por desempenharem serviços essenciais, não admitem paralisação.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS